

**Memorando nº 001/2026**

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Setor de Licitações

**Referência:** Processo Administrativo nº 050/2026 – Pregão Eletrônico nº 022/2026.

**Assunto:** Solicitação de alteração de descritivo de item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular com cobertura total de veículo novo (Agrale Marruá) do Município de Piedade do Rio Grande, incluindo proteção contra sinistros, responsabilidade civil e assistência 24 horas, conforme Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar a alteração do descritivo de item constante no Documento de Formalização de Demanda e no Estudo Técnico Preliminar do processo em epígrafe, conforme segue:

**Onde se lê:**

**“INDENIZAÇÃO DE CASCO: R\$ 691.000,00 – com franquia máxima de R\$ 13.820,00.”**

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	<p>SEGURO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</p> <p>CHASSI: 9BYMBCAKATC000350</p> <p>PLACA: TZB1107</p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência: RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES: - INDENIZAÇÃO DE CASCO: R\$ 691.000,00 – com franquia máxima de R\$ 13.820,00</p> <p>-Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), sem custo de franquia, dos vidros laterais, para-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</p>	10.292,08	10.292,08

		- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses		
--	--	---	--	--

**Leia-se:**

**“INDENIZAÇÃO DE CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 13.820,00.”**

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	<p>SEGURO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</p> <p>CHASSI: 9BYMBCAKATC000350</p> <p>PLACA: TZB1107</p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência: RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES: - INDENIZAÇÃO DE CASCO: R\$ 100% da Tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 13.820,00</p> <p>-Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), sem custo de franquia, dos vidros laterais, para-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>	10.292,08	10.292,08

A presente solicitação visa adequar o descritivo às práticas usuais do mercado securitário, garantindo maior precisão na cobertura do bem segurado e evitando possíveis distorções quanto à atualização do valor do veículo ao longo da vigência contratual.

Ressalta-se que a alteração não compromete o objeto do certame, qual seja a **contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular com cobertura total de veículo novo (Agrale Marruá)** do Município de Piedade do Rio Grande, incluindo proteção contra sinistros, responsabilidade civil e assistência 24 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência.



Considerando que o instrumento convocatório ainda não foi publicado, não se faz necessária à sua republicação, uma vez que a presente adequação será efetuada previamente, no mesmo dia designado para sua divulgação, assegurando a regularidade do certame.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de proceder com a devida retificação do instrumento convocatório e demais documentos pertinentes, caso necessário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Município de Piedade do Rio Grande, 29 de abril de 2026.

**Cildeia Rezende Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F36-2364-5718-BFAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CILDEIA REZENDE MONTEIRO (CPF 699.XXX.XXX-20) em 29/04/2026 08:56:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadeoriorgrande.1doc.com.br/verificacao/3F36-2364-5718-BFAC>